Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ederson Francisco de Souza

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº ___, DE ___ DE DEZEMBRO DE 2024.

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 114, de 28 de agosto de 2024
Emenda Orçamento nº:	Emenda Impositiva nº ____, de 2024.
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	6ª
Autoria:	Vereador Ederson Francisco de Souza
Beneficiário:	Instituto de Desenvolvimento Social, Inovação, Cultura e Sustentabilidade – IDESICS

Objetivo:

Este recurso tem como objetivo, adquirir materiais de construção tais como, tijolos, ferragens e madeiras, para colaborar com a construção da sede do Instituto de Desenvolvimento Social, Inovação, Cultura e Sustentabilidade (IDESICS).

CNPJ: 43.895.858/0001-74
Status Jurídico: Instituto de Utilidade Pública
Endereço: Rua João Ovidio, Nº 155
CEP: 78.795-000

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 6.000,00 (seis mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:

Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Identificação do Crédito Orçamentário**
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub Unidade:	001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0010	Proteção Social
Ação:	2.101	Auxílios a Associações e Entidades Assistenciais
Crédito Orçamentário:	4.4.50	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R$	6.000,00

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ederson Francisco de Souza

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Unidade Orçamentária:	99	Reserva de Contingência
Sub Unidade:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	6.000,00

Pedra Preta/MT, 02 de dezembro de 2024.

Ederson F. de Souza.

EDERSON FRANCISCO DE SOUZA
Vereador